

DELIBERAÇÃO Nº077/2013 – CEAS

O Conselho Estadual de Assistência Social, reunido ordinariamente em 06 de setembro de 2013, no uso de suas atribuições regimentais e,

Considerando a Deliberação nº048/2013 CEAS/PR que aprovou os municípios, procedimentos, prazos e orientações para a Construção de Centros de Referência de Assistência Social – CRAS – 2013;

Considerando o reconhecimento do município em situação de emergência pela Secretaria Nacional de Defesa Civil, Portaria nº 54 de 25 de Abril de 2013 e Decreto Estadual nº 8.285 de 22 de Maio de 2013.

DELIBERA:

Art. 1º– Pela aprovação do município de Barra do Jacaré para a Construção de Centro de Referência de Assistência Social/CRAS.

Art. 2º – O referido município deverá atender os critérios estabelecidos na Deliberação nº 048/2013 CEAS/PR.

Art. 3º – Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 06 de setembro de 2013.

Inês Roseli Soares Tonello
Presidente do CEAS/PR